

Ata nº859 da 12ª Sessão Ordinária 9ª Legislatura, 1ª Legislativa da Câmara Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais na sua Sede Rua Antenor de Paiva Condé, 28 Bairro Santa Edwiges, ao dia 19 de agosto de dois mil e vinte e cinco. A presidente Sirlei Guerra Paiva, após cumprimentar seus pares, os que acompanham via rede social, assessoria jurídica e demais presentes, solicita ao secretário Carlos Renato Schuenck que faça a chamada dos Vereadores, constatando a presença de todos e havendo quórum regimental, declarou aberta a presente sessão. A presidente convida o Vereador Carlos Renato para fazer a leitura da bíblia. Passa-se ao expediente do dia, a ata foi enviada para os vereadores e entra em discussão, a ata entra em votação, sendo aprovada por unanimidade. Leitura do parecer do projeto de lei número 035/2025 de 26 de junho de 2025 que dispõe sobre revogação da lei municipal Nº 564/2014, mediante a atualização e acréscimo de dispositivos regulamentadores, referente aos benefícios eventuais da política de assistência social e dá outras providências. Solicita a Presidente Sirlei que a secretária ad hoc Tainara Caetano que faça a leitura do parecer do projeto. O parecer do projeto entra em discussão. O vereador Flávio André se manifestou contrário ao projeto. Ele afirmou que a lei antiga funcionava bem e foi fruto de sua luta na época, destacando que percebia que, naquele período, as pessoas eram mais bem assistidas. Como exemplo, citou o caso de uma idosa moradora do Morro que teve seu medicamento cortado sob a alegação de que não precisava mais. Para o vereador, o novo projeto, em vez de facilitar, complica o acesso da população aos benefícios sociais. Por isso, defendeu a manutenção da legislação anterior. A presidente Sirlei perguntou se mais algum vereador gostaria de se manifestar e, em seguida, solicitou ao assessor jurídico, doutor Rhodrigo Virtuoso, que desse uma explicação sobre o projeto. Ela deixou a critério dele se achava viável ou não falar, reforçando que poderia usar a palavra para esclarecer os pontos necessários. O assessor jurídico Dr. Rhodrigo esclareceu que o Projeto de Lei nº 035/2025 trata da regulamentação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – no município de Durandé. Explicou que esse projeto é extenso e foi elaborado para adequar a legislação municipal às normas federais e estaduais, sendo necessário para garantir os repasses de recursos destinados às políticas de assistência social. Ressaltou que o projeto não cria novas ações, mas apenas regulamenta e atualiza a legislação local. Destacou ainda que há um segundo projeto relacionado ao tema, de menor extensão, que revoga a Lei Municipal nº 564/2014 e mantém praticamente o mesmo conteúdo, mas com duas alterações principais: atualização de valores dos benefícios eventuais, como o auxílio funerário que passa de R\$500 para R\$600, e a inclusão explícita do benefício de aluguel social. Assim, enfatizou que nesta sessão serão discutidos dois pontos distintos: a regulamentação do SUAS e a atualização da lei de benefícios eventuais. Com a palavra, a vereadora Michele cumprimentou os vereadores, funcionários da casa, jurídico e o público que acompanhava a sessão, presencialmente e pelas redes sociais. Em seguida, fez uma correção ao assessor jurídico, destacando que o Projeto de Lei nº 035/2025, que estava em discussão e votação no momento, trata especificamente dos valores mencionados, enquanto o projeto extenso, referente à regulamentação da legislação estadual e federal sobre o SUAS, é o Projeto de Lei nº 036/2025. Com a palavra, o assessor jurídico Dr. Rhodrigo reconheceu o equívoco, afirmando: “Não, perfeito, perfeito, perdão pelo equívoco.” A vereadora Michele fez uso da palavra ressaltando a importância de não haver confusão entre os projetos em discussão. Destacou que, em sua compreensão, a regulamentação da lei estadual e federal deveria ser votada primeiro, para que, em seguida, fosse apreciada a

regulamentação correspondente no âmbito do município. Concluiu dizendo que, apesar disso, estava tudo certo, e que sua fala tinha apenas o intuito de evitar equívocos na interpretação dos vereadores. A presidente Sirlei destacou que, após as explicações já apresentadas, ficou claro que ambos os projetos não ferem as exigências legais, tratando-se apenas de ajustes necessários. Ressaltou ainda que, pelo que se observou, as mudanças se limitaram à atualização dos valores previstos, sem outras alterações significativas. O assessor jurídico Dr. Rhodrigo explicou que o novo projeto trouxe algumas atualizações de valores e pequenas modificações em relação à lei de 2014. Ele citou como exemplo a questão do transporte funerário: antes havia um limite fixo de até R\$ 1.000, enquanto agora o cálculo será feito por quilometragem, estabelecendo o valor de R\$ 4,40 por quilômetro percorrido. Destacou ainda que, sob o ponto de vista legal, não identificou qualquer irregularidade ou ilegalidade no texto, tratando-se mais de uma decisão política a ser tomada pelos vereadores quanto à aprovação ou não da proposta. O vereador Valdir pediu um esclarecimento ao assessor jurídico sobre o ponto específico do aluguel social, questionando se houve alguma alteração em relação ao valor que o município passará a arcar com o benefício, de modo a deixar essa informação mais clara para os demais vereadores. O Dr. Rhodrigo explicou que, em relação ao aluguel social, a lei de 2014 não tratava desse tema de forma específica. Já a nova lei traz a regulamentação, estabelecendo que a prefeitura pode pagar o benefício por um período inicial de seis meses, prorrogável por mais seis. Ressaltou ainda que a diferença principal entre a lei antiga e a nova é que agora foi incluído um artigo exclusivo para tratar do aluguel social, o que garante mais clareza e organização, mas sem alterar a essência do benefício, que já tinha validade em normas anteriores. O vereador Júnior Breder levantou a dúvida se o projeto não acabaria dificultando o acesso da população aos benefícios da assistência social. Ele questionou se, na prática, as pessoas continuariam conseguindo acessar os auxílios da mesma forma ou se haveria algum entrave novo, lembrando inclusive a fala de outro vereador que havia se posicionado contra justamente por entender que poderia haver complicações no acesso. O doutor Rhodrigo esclareceu que, em sua análise jurídica, o projeto não traz prejuízos no acesso aos benefícios da assistência social. Ele explicou que a principal mudança é apenas a atualização de valores — por exemplo, o auxílio funerário, que antes era de R\$ 500, passa a ter um valor maior, já que a quantia anterior hoje não seria suficiente nem para custear um caixão. Ressaltou, no entanto, que também não se trata de uma grande inovação, mas sim de ajustes necessários. Destacou que, juridicamente, não encontrou qualquer alteração que dificulte a concessão dos benefícios, mas reforçou que cabe aos vereadores, no exercício de sua função política e fiscalizadora, decidir se aprovam ou não o projeto, podendo inclusive rejeitá-lo caso entendam que alguma parte prejudique a população ou não esteja adequada. O vereador Carlos Renato destacou que a principal preocupação dos parlamentares em relação ao projeto é garantir que nenhum direito seja retirado dos usuários da assistência social. Segundo ele, o que todos querem esclarecer é se o texto em análise trará cortes ou limitações aos beneficiários ou, ao contrário, se virá para acrescentar melhorias e ampliar o acesso. O Dr. Rhodrigo respondeu que, juridicamente falando, a partir da análise que fez do projeto, não há qualquer prejuízo ou retirada de direitos dos usuários. O vereador Antônio Ramos cumprimentou a mesa, o jurídico, os colegas vereadores e a população que acompanha a sessão de casa. Em seguida, disse ter uma dúvida em relação à fala do vereador Flávio André. Ele afirmou que gostaria que Flávio explicasse melhor onde exatamente o projeto

iria prejudicar o povo, qual benefício estaria sendo cortado ou deixaria de ser concedido, pois não conseguiu compreender claramente a posição do colega. O vereador Flávio André pediu a palavra para esclarecer que talvez tenha se expressado de forma que o colega Antônio Ramos não compreendeu bem. Ele explicou que, em seu entendimento, a lei de 2014 era simples e sofreu poucas modificações. O ponto central, segundo ele, é que o prefeito atual não está cumprindo nem a lei antiga nem a nova, pois decidiu cortar diversos benefícios da população, como fornecimento de medicamentos a aposentados e alguns auxílios de aluguel social. Flávio ressaltou que não foi a lei que tirou esses direitos, mas sim uma decisão administrativa do prefeito, que também reduziu o custeio de consultas especializadas e remédios que, na sua época como secretário de assistência social, chegavam a somar entre 50 e 60 mil reais por mês. Diante disso, declarou que votará contra o projeto, não porque a lei em si retire direitos, mas porque entende que o projeto anterior já funcionava bem e o problema está na gestão atual, que deixou de cumprir o que estava estabelecido. O vereador Antônio Ramos pediu a palavra e questionou se as mudanças feitas pelo prefeito, mencionadas pelo colega Flávio André, têm de fato alguma relação direta com o projeto em discussão. O vereador Flávio André esclareceu que, conforme já havia explicado, nem a lei antiga nem o novo projeto têm relação direta com os cortes mencionados. Segundo ele, trata-se de uma decisão do prefeito em não atender determinadas demandas da população. O vereador Antônio Ramos afirmou que o debate estava se desviando do real objetivo do projeto. Segundo ele, a proposta não tem relação com decisões passadas de gestão, mas sim com a necessidade de adequar a legislação para permitir que o município receba recursos e tenha respaldo legal para atender melhor à população. Explicou que, muitas vezes, mesmo havendo verba na ação social, o prefeito não consegue utilizá-la por falta de amparo na lei. Citou como exemplo o auxílio funerário, antes limitado a R\$ 500, valor insuficiente diante da realidade atual. Sem atualização, o gestor fica obrigado a negar benefícios por falta de previsão legal. Assim, destacou que a lei vem justamente para corrigir esse problema, regularizando valores e abrindo portas para mais recursos, garantindo melhores condições de atendimento ao povo. A presidente Sirlei respondeu ao vereador Flávio André esclarecendo que os medicamentos não estão sendo cortados, mas sim regulamentados e organizados. Explicou que, no passado, o município comprava remédios com recursos próprios, mesmo quando já eram fornecidos gratuitamente pelo governo estadual através da Farmácia de Minas. Citou como exemplo medicamentos como Losartana e Captopril, que estavam disponíveis tanto na farmácia básica quanto na farmácia popular, mas eram comprados sem necessidade, apenas com base na receita apresentada. Isso gerava gastos desnecessários e desorganização, além de dúvidas sobre como as contas eram prestadas. Agora, segundo a presidente Sirlei, o processo está sendo corrigido: quando o medicamento não é encontrado nem na farmácia básica nem na Farmácia de Minas, o paciente que não tem condições pode procurar a prefeitura, que fará o processo adequado para garantir o fornecimento de forma legalizada e organizada. Assim, o objetivo é evitar desperdício de recursos e assegurar que cada medicamento seja adquirido pelo canal correto. O vereador Antônio Ramos complementou a fala reforçando que, quando a nova equipe assumiu a coordenação da saúde em Durandé, encontrou uma situação de baixa captação de recursos. Segundo ele, o município recebia apenas 47% do valor do PSF, ou seja, R\$ 47 de cada R\$ 100 a que teria direito, por falta de cumprimento de metas. Ele relatou que os agentes de saúde, ao iniciarem o trabalho, ficaram surpresos por não

saberem que precisavam realizar certas ações para garantir os repasses. Atualmente, com a organização e a cobrança adequada, muitos indicadores já atingem 100% das metas. Antônio destacou que, na gestão anterior, os agentes eram usados para levar remédio, marcar exames e até fazer política, em vez de cumprir suas funções técnicas. Hoje, segundo ele, estão focados em suas atribuições, ainda que haja ajustes a serem feitos. Finalizou afirmando que, ao consultar o sistema de saúde, qualquer pessoa pode verificar a diferença de resultados: antes o município perdia recursos e agora, com organização, consegue captar mais verbas. O vereador Flávio André retomou a palavra observando que a discussão havia se afastado do foco do projeto, mas reforçou que respeita a opinião de todos, pois esse é o papel do Legislativo: ouvir e respeitar as diferentes posições. Ele explicou que sua fala anterior refletia o que vem ouvindo da população, destacando que já se passaram oito meses de mandato e muitas queixas continuam chegando. Para ele, o problema central é que quem precisa de um medicamento ou de uma consulta especializada não pode esperar até o mês seguinte, nem até que a gestão "organize a casa". Flávio ressaltou que, em sua visão, o prefeito anterior, priorizava primeiro resolver a urgência da pessoa, atendendo de imediato, e só depois cuidava da parte burocrática e dos processos formais. A presidente Sirlei encerrou o debate destacando que os problemas dos pacientes continuam sendo resolvidos e que há dados disponíveis na Secretaria de Saúde para comprovar os avanços. Ela explicou que não há filas para cirurgias de catarata, vesícula ou hérnia e que os poucos casos ainda pendentes, como ombro e prótese de joelho, serão resolvidos a partir de setembro, muitos deles herdados da gestão anterior. Informou também que as consultas especializadas estão sendo atendidas pelo PPI, com endocrinologista, ortopedista e pelo CIS Caparaó, que agenda diariamente especialidades diversas. A presidente Sirlei ressaltou que não se pode exigir apenas um médico específico, citando o exemplo do Dr. Alex, que não atende pelo SUS, mas garantindo que há outros profissionais de qualidade no atendimento. Reconheceu que já se passaram oito meses de gestão, mas ressaltou que, considerando a situação encontrada, os avanços foram significativos: todas as salas contam hoje com computadores, os documentos estão organizados em pastas e sistema, diferente da desordem anterior. Sobre os medicamentos, explicou que a assistente social ainda não conseguiu visitar todos os pacientes devido à coleta de documentação, mas a maioria já está recebendo novamente seus remédios, e até o final do ano o objetivo é resolver completamente essa questão. Por fim, colocou a Secretaria de Saúde à disposição dos vereadores para apresentar de forma transparente tudo o que já foi feito. O assessor jurídico, Dr. Rhodrigo, pediu a palavra para encerrar sua participação. Ele ressaltou que sua análise foi feita de forma estritamente jurídica, sem juízo de valor político. Explicou que, do ponto de vista técnico-legal, não identificou ilegalidades no projeto, mas destacou que a avaliação sobre ser bom ou ruim cabe aos vereadores, já que essa é uma decisão de natureza política e subjetiva. Finalizou agradecendo a atenção de todos e encerrando sua fala. A presidente Sirlei conduziu a ordem do dia informando que o parecer do projeto estava em votação. Solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem como estavam e que os contrários se manifestassem. O parecer foi aprovado. Em seguida, colocou o projeto em discussão e, logo após, em votação. Novamente pediu que os favoráveis permanecessem como se encontravam e que os contrários se manifestassem. O projeto também foi aprovado. Leitura do parecer do projeto de lei 036/2025 de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência

Social do município de Durandé e dá outras providências. Solicita que a secretária ad hoc fizesse a leitura do parecer. Em seguida o parecer do projeto entra em discussão e após, o parecer do projeto entra em votação sendo aprovado. O projeto entra em discussão e também em votação, sendo aprovado. Leitura do parecer do projeto de lei 037/2025 de 10 de julho de 2025 que altera as leis municipais 856, 857, 858 e 859 de 26 de junho de 2025 e dá outras providências. Solicita que a secretária fizesse a leitura do parecer do projeto, nesse instante o Dr. Rhodrigo pediu a palavra para esclarecer uma confusão sobre a numeração dos projetos. Explicou que, após conferir os documentos, os pareceres estavam corretos, mas a pauta apresentou um equívoco na numeração. Assim, o projeto que acabou de ser votado e discutido foi, na verdade, o Projeto de Lei nº 37, que altera a Lei Municipal nº 564/2014, atualizando valores. O Projeto nº 36, lido antes, trata de suplementação, e o Projeto nº 35 é o extenso, referente ao SUAS. Por conta dessa divergência de numeração, ele recomendou que as votações fossem refeitas para deixar tudo claro e regularizado. O Chefe da Secretaria da Câmara, o servidor Weverllin Mateus explica o ocorrido com a permissão da mesa diretora. O vereador Flávio André pediu a palavra e afirmou que, assim como apontado, os projetos estavam trocados também em seus documentos. Ele explicou que, em seu entendimento, havia votado contra o projeto longo, por considerá-lo mais complicado, mas que em relação ao projeto que trata do aumento do valor do auxílio funeral — como a questão do caixão —, ele votaria a favor. Ressaltou ainda que a explicação dada pelo assessor jurídico foi importante justamente para esclarecer essa confusão. A vereadora Michelle pediu a palavra e reforçou que seu questionamento anterior havia sido justamente por perceber a inversão na ordem da votação. Segundo ela, o correto seria primeiro votar o projeto longo, que regulamenta a lei estadual e federal, para só depois apreciar a lei municipal. Michelle destacou que a sequência adotada estava invertida e que isso poderia comprometer a lógica da tramitação. A presidente Sirlei propôs suspender a reunião por dez minutos para organizar a questão da numeração dos projetos, que gerou confusão durante as discussões. O vereador Pedro Bemfica questionou o motivo da suspensão, e a vereadora Michelle esclareceu que houve erro na numeração dos projetos enviados pela prefeitura, posteriormente corrigido, o que ocasionou a divergência. Diante disso, a presidente Sirlei confirmou a suspensão temporária da sessão. Na retomada da reunião, A presidente Sirlei informou que o problema de numeração dos projetos já havia sido resolvido e deu sequência à ordem do dia. Foi feita a leitura do parecer do Projeto de Lei nº 035/2025, de 26 de junho de 2025. O parecer entrou em discussão e, em seguida, em votação, sendo aprovado. Logo após, o projeto também foi colocado em discussão e votação, obtendo aprovação. Na sequência, passou-se à leitura do parecer do Projeto de Lei nº 036/2025, de 27 de junho de 2025. O parecer foi discutido e votado, recebendo aprovação, e o projeto igualmente aprovado em votação. Em seguida, foi lido o parecer do Projeto de Lei nº 037/2025, de 10 de julho de 2025, que altera as Leis Municipais nº 856, 857, 858 e 859, de 26 de junho de 2025, e dá outras providências. O parecer foi discutido e aprovado, assim como o próprio projeto em votação. Por fim, iniciou-se a leitura do parecer do Projeto de Lei nº 038/2025, de 30 de julho de 2025. Após a leitura, o parecer foi colocado em discussão. Na discussão do parecer do Projeto de Lei nº 038/2025, o vereador Flávio André pediu a palavra. Ele iniciou explicando que, por não integrar as comissões, gostaria de propor uma emenda ou, alternativamente, solicitar vista do projeto. Segundo ele, o tema tem grande importância e mereceria um levantamento mais detalhado, separando escola

por escola, com um requerimento que informasse aos vereadores quando cada unidade foi doada, há quanto tempo está sem funcionamento e sua atual situação. Flávio André destacou, em especial, a escola de Córrego das Flores. Ele propôs que essa unidade fosse retirada do projeto, justificando que ela funcionou até o ano anterior e que há chances concretas de voltar a atender alunos no próximo ano. O vereador citou conversa recente com o vereador Júnior Breder, lembrando que já houve transferência de estudantes para lá e que atualmente existem mais três crianças na localidade, além de outras duas que, somadas, poderiam totalizar sete alunos, número que, em sua visão, justificaria a reabertura. Para ele, o fechamento da escola foi um equívoco, ocorrido apenas por causa da redução temporária do número de alunos, mesmo ainda havendo cinco matriculados na época. Assim, Flávio André reforçou sua posição de manter a escola fora do processo previsto no projeto e declarou que estaria junto da plenária caso os demais vereadores concordassem em retirar a unidade de Córrego das Flores do texto. Na sequência, fez uso da palavra o vereador Valdir, que iniciou sua fala ponderando sobre a necessidade de cuidado na deliberação. Ele lembrou que, em momento anterior, já havia votado favoravelmente junto com os demais vereadores na retirada da escola de Andradas, uma vez que o seu fechamento era recente, a estrutura do imóvel permanecia bem conservada e, inclusive, o prédio ainda era utilizado em períodos eleitorais para instalação de urna, além de contar com fornecimento de água ativo. Valdir afirmou ser solidário à posição apresentada pelo vereador Flávio André em relação à escola de Córrego das Flores. Segundo ele, conversas com o vereador Júnior Breder também apontaram na mesma direção: a unidade foi fechada recentemente, encontra-se com a estrutura preservada e ainda atende às necessidades da comunidade local. O parlamentar destacou que os três alunos transferidos para outra escola não significam uma perda definitiva, pois há possibilidade de retorno ou até mesmo de crescimento da demanda no próximo ano. Relembrando sua chegada ao município em 2003, o vereador disse que a maioria das escolas já não funcionava naquela época, exceto as de Andradas, Boa Vista e Córrego das Flores. Para ele, a situação dessas três deve ser analisada de forma diferenciada. Enquanto reconheceu que muitas outras escolas, como as de Sobradinho e São Sebastião, se encontram em estado de decadência, sem praticamente nenhum morador por perto, Valdir reforçou que a de Flores ainda apresenta condições reais de voltar a funcionar. Por isso, defendeu que, neste momento, não seria prudente incluir a escola de Córrego das Flores no projeto de alienação. Ressaltou que, futuramente, a situação pode mudar, mas que, considerando a estrutura atual, os moradores existentes e a possibilidade de alunos retornarem, a escola merece ser preservada fora do rol do projeto. Na sequência, a vereadora Michele fez uso da palavra e declarou-se solidária às posições já apresentadas pelos vereadores Flávio André e Valdir. Ela destacou que o projeto em análise possui grande relevância e exige dos parlamentares um senso elevado de responsabilidade, uma vez que trata diretamente do patrimônio público e do impacto sobre as comunidades. Segundo Michele, seria viável conceder vista ao projeto para que os vereadores pudessem aprofundar a análise. A parlamentar reforçou a importância de constar no documento informações claras, como o tempo em que cada escola se encontra fechada, permitindo não apenas aos vereadores, mas também à população, compreender a realidade de cada unidade escolar. Ela observou que, muitas vezes, moradores de localidades diferentes — como os de Piedade, por exemplo — não sabem há quanto tempo a escola de Andradas se encontra fechada. Por isso, Michele defendeu que esse levantamento

de dados seria essencial para garantir maior transparência e subsidiar uma decisão mais consciente por parte da Câmara. Na sequência, o vereador Pedro Bemfica fez uso da palavra e cumprimentou a todos os presentes e os que acompanhavam de casa. Ele explicou que foi o autor da emenda referente à escola de Andradadas, justificando que a localidade ainda possui calçamento, iluminação pública e, sobretudo, abriga uma seção eleitoral com cerca de 170 eleitores, que funciona justamente na escola. O parlamentar acrescentou que o espaço pode ser melhor aproveitado pelo poder público, citando como exemplo a possibilidade de a agente de saúde da região utilizar o prédio em determinados períodos para marcar vacinas e prestar atendimentos básicos. Ele mencionou ainda que, futuramente, até consultas médicas itinerantes poderiam ser realizadas no local, atendendo moradores de forma mais próxima e acessível. Por essas razões, Pedro relatou que conversou previamente com outros vereadores, os quais também concordaram com a importância da escola de Andradadas permanecer de fora da lista de alienações, consolidando a emenda apresentada. Quanto ao caso do Córrego das Flores, Pedro afirmou que se solidariza com os vereadores que defendem sua retirada do projeto. Ele destacou que, caso a maioria entenda ser justo manter a unidade fora da relação, ele também se posicionará favorável, reconhecendo que existem colegas — especialmente um morador da Terra Seca, bastante próximo da situação local — que podem contribuir com informações mais detalhadas sobre a comunidade. O vereador Antônio Ramos tomou a palavra para se posicionar sobre a questão das escolas, em especial as de Andradadas e do Córrego das Flores. Ele recordou que, na reunião anterior, já havia sido discutida a retirada da unidade de Andradadas da lista de imóveis a serem alienados. Reforçou que essa proposta de venda dos prédios escolares desativados não é novidade: ele mesmo já havia sugerido isso no mandato passado e voltou a apresentar agora, tendo o prefeito acatado a ideia, por entender que tais imóveis só geram gastos desnecessários para o município. Sobre a escola de Córrego das Flores, Antônio foi categórico ao afirmar que, em sua visão, até hoje nenhuma escola que foi fechada acabou retornando ao funcionamento. Ele disse que respeita a posição dos colegas, mas não acredita que haja chance real de reabertura. Argumentou que, mesmo que surjam dois ou três alunos, o município não pode tomar decisões baseadas apenas nesses casos isolados, já que há transporte escolar para outras localidades, como Terra Seca e Piedade, e a quantidade de estudantes é muito pequena para justificar os custos. O vereador ressaltou que manter prédios ociosos representa desperdício de recursos públicos, enquanto há muitas famílias precisando de imóveis e o município tem inúmeras demandas de investimento. Relatou visitas a outras escolas abandonadas, como a do Arrependido, onde o mato já alcança o telhado, exemplificando o quadro de deterioração. Para Antônio, não faz sentido manter estruturas nessas condições, sem utilização e sem perspectiva concreta de funcionamento. Segundo ele, a alienação poderia gerar recursos que seriam aplicados em áreas realmente necessárias. Concluiu dizendo que, embora respeite a posição dos demais vereadores, sua opinião é clara: não acredita na reativação da escola de Córrego das Flores e defende a venda. Porém, reconheceu que a decisão final cabe ao plenário, reforçando que sua preocupação é antiga e centrada em dar destino útil ao patrimônio municipal. O vereador Júnior Breder fez uso da palavra e destacou que a situação da escola do Córrego das Flores é bastante delicada. Ele contou que, no início do ano, esteve no local juntamente com a secretária Renata, numa tentativa de evitar o fechamento da unidade. Na ocasião, havia sete ou oito alunos matriculados, mas com a saída de dois deles, restaram apenas cinco, o que

inviabilizou a continuidade das atividades escolares. Segundo ele, todos sabem que não é possível manter uma escola funcionando com tão poucos estudantes, razão pela qual os alunos foram transferidos para a escola da comunidade de Terra Seca. Diante desse quadro, Breder sugeriu que a escola fosse retirada do projeto por enquanto, dando-se um prazo de um ano para reavaliar a situação. Caso não haja aumento no número de matrículas até o próximo ano, o projeto poderia ser reenviado à Câmara para deliberação. A presidente Sirlei acatou a sugestão e anunciou que seria concedida vista ao vereador Flávio André, para que ele pudesse avaliar com mais profundidade a questão. A presidente Sirlei também ressaltou que será importante conversar com o prefeito para tratar diretamente da situação e encontrar o melhor encaminhamento. Em seguida, o vereador Carlos Renato pediu a palavra e deixou clara sua posição: ele se disse contrário ao fechamento de qualquer escola, ainda que esteja desativada no momento. Aproveitou para levantar uma dúvida quanto ao destino dos recursos provenientes da venda dos imóveis escolares. Questionou se a prefeitura poderia aplicar esse dinheiro em outras áreas ou se deveria, obrigatoriamente, ser utilizado na educação. A própria redação do projeto, segundo outro vereador, já prevê que os valores arrecadados sejam exclusivamente destinados à educação, mas fez questão de reforçar esse ponto para que ficasse registrado de forma clara e transparente. Na sequência da reunião, a presidente Sirlei concedeu a vista do projeto ao vereador Flávio André, que agradeceu. Logo após, a presidente Sirlei deu prosseguimento à pauta com a leitura do parecer sobre a mensagem de veto integral à Proposição de Lei nº 866/2025, que tratava da denominação da rodovia municipal AMG-2904 e outras providências, solicitando à secretária ad hoc que fizesse a leitura da mensagem de veto. Aberta a discussão, o vereador Carlos Renato pediu esclarecimento sobre o veto, indagando se estariam renomeando novamente a rodovia, pois não havia entendido bem a questão. A presidente Sirlei explicou que a rodovia já possuía uma lei de denominação anterior. Carlos Renato lembrou que, inclusive, havia feito uma indicação em mandato passado para que fosse colocada a placa com o nome da rodovia, mas isso não chegou a ser concretizado. A presidente Sirlei complementou, afirmando que na época não se havia encontrado a lei, nem na Câmara, nem na Prefeitura, mas após novas buscas a legislação foi localizada. Encerrada a discussão, o parecer sobre a mensagem de veto foi colocado em votação, sendo aprovado. Em seguida, a própria mensagem de veto também foi submetida à apreciação do plenário, recebendo igualmente a aprovação dos vereadores. Concluída essa etapa, a presidente Sirlei declarou a palavra livre aos vereadores que quisessem se manifestar. Na fase de palavra livre, o vereador Valdir fez uso da mesma, dirigindo-se aos presentes. Cumprimentou a todos e explicou que não se tratava exatamente de uma indicação formal, mas de um pedido direcionado ao Executivo, no sentido de priorizar melhorias na rua do morro, em ambos os lados — direito e esquerdo. Ressaltou que reconhecia os avanços feitos em diversas ruas da cidade, com serviços que ficaram muito bons, mas lembrou que a população daquela localidade também aguardava há bastante tempo. Frisou que, como legislador, era seu dever levar as cobranças do povo, principalmente porque muitos idosos transitam a pé pelo local e enfrentam riscos, além das dificuldades no tráfego de veículos. Solicitou, assim, que fosse dada atenção especial a essa demanda. Em seguida, o vereador Júnior Breder pediu a palavra para reforçar a preocupação do colega. Disse que já havia conversado com o prefeito naquela semana e que, segundo informações recebidas, a obra já teria sido licitada. A previsão era de que os trabalhos comesçassem em breve,

dada a situação difícil enfrentada pelos moradores. A presidente Sirlei também se manifestou, confirmando que havia sido cobrada por moradores da mesma região. Acrescentou que, ao questionar o prefeito, recebeu a informação de que a licitação havia ocorrido na sexta-feira anterior e que a execução da obra teria início em breve. Segundo ele, os serviços começariam pela rua Carlos Bernardinho Arantes, subindo em direção ao trecho solicitado. Na sequência, o vereador Carlos Renato tomou a palavra para fazer uma observação de caráter orientativo. Relatou que fora procurado por um morador de São João da Figueira, que precisava realizar um exame às 11h30 da manhã seguinte. O transporte havia sido agendado para sair às 7h da manhã, mas o retorno estava previsto apenas para às 16h, o que causaria grande dificuldade, já que o paciente apresentava sérios problemas de visão. O vereador explicou que conhecia o caso, ligou imediatamente para o prefeito e depois entrou em contato com o responsável pelo setor de transporte, Thiago, que mostrou a mensagem recebida. Segundo Carlos Renato, a falha estava na forma como o pedido havia sido transmitido, sem a devida informação sobre a condição especial do paciente. O vereador destacou que muitas vezes não se tratava de má vontade dos responsáveis, mas de informações incompletas. Orientou que, ao solicitar transporte, fosse deixado claro quando o paciente necessitasse de acompanhamento, para que o carro aguardasse no local até a conclusão do atendimento. Finalizou lembrando que os vereadores recebem cobranças diárias da população e têm o dever de prestar esclarecimentos, sendo fundamental que o processo seja conduzido com mais atenção e cuidado. Na sequência, a presidente Sirlei fez uso da palavra para complementar a fala do vereador Carlos Renato. Explicou que, de fato, muitas vezes quem agenda o exame na Secretaria de Saúde não conhece todos os pacientes do município, o que dificulta identificar casos específicos. Destacou que, nesses casos, cabe ao Agente Comunitário de Saúde (ACS), ao realizar a solicitação, detalhar corretamente a situação do paciente, indicando se há necessidade de carro exclusivo ou de acompanhamento especial, para que o processo seja conduzido da forma adequada e sem transtornos posteriores. O vereador Antônio Ramos também se manifestou sobre a questão levantada anteriormente em relação à rua do morro. Destacou que todos os vereadores são procurados pela população com demandas semelhantes e que o Executivo tem trabalhado para oferecer soluções definitivas, e não apenas paliativas. Recordou que, em anos anteriores, problemas recorrentes de esgoto obrigavam a Secretaria de Obras a realizar manutenções constantes, como desentupimentos e reparos improvisados, sem resolver a situação de forma eficaz. Ressaltou que, agora, os serviços estão sendo licitados para substituição completa da rede de esgoto e manilhas, o que trará mais durabilidade e eficiência. Citou como exemplo o caso de uma rua próxima à padaria da cidade, onde havia um problema crônico de entupimentos diários, já solucionado com as obras recentes. Concluiu dizendo que, embora os serviços possam demorar um pouco mais para iniciar, o importante é que sejam bem executados e definitivos. Encerrando, a presidente Sirlei aproveitou a oportunidade para convidar a todos, em nome do prefeito, a participarem da Fecald e também do show de prêmios beneficente em prol da Paróquia São Sebastião de Durandé, eventos já divulgados à população. Não havendo mais nada a tratar, a presidente Sirlei declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos os vereadores e dos cidadãos que acompanharam os trabalhos tanto no plenário quanto de suas casas, desejando uma boa noite a todos.